



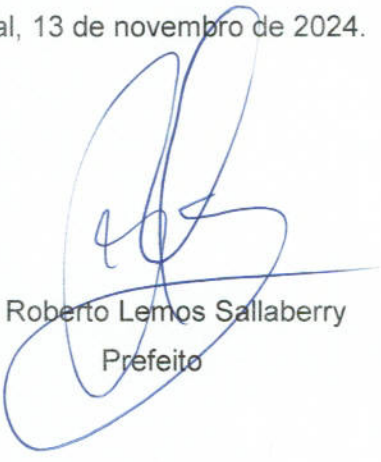
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2024.**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 130/2024 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa MARCELO FERNANDEZ MORAIS 00475470060 – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.729.958/0001-10, com sede na Rua 13 de maio nº 1.301, Herval - RS, representada por Marcelo Fernandez Moraes, CPF nº 004.754.700-60, para a realização de 01 Show com Marcelo Moraes e Grupo Versão Campeira com duração de duas horas, das 19h00min até as 21h00min do dia 13 de Dezembro de 2024, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Herval, 13 de novembro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito